

Estudo sobre a Relação entre Gestão Fiscal Municipal e a Sustentabilidade dos Municípios da Amurel

Resumo

Este artigo tem como objetivo é investigar a influência de práticas de gestão fiscal municipal na eficiência da alocação dos recursos públicos na sustentabilidade das cidades pertencentes à Amurel - Associação de Municípios da Região de Laguna (SC) no período de 2012, 2014 e 2016. A pesquisa caracteriza-se em descritiva, o procedimento metodológico é o documental e de caráter quantitativa. Os dados da pesquisa foram coletados pelo Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDMS) da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a FECAM criou o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS), no qual é composto por quatro dimensões: Econômica, Ambiental, Sociocultural e Político Institucional, entretanto, o foco é na dimensão ambiental. O índice de sustentabilidade demonstra valores entre zero e um, classificando os municípios em uma escala com cinco faixas intermediárias: baixo, médio baixo, médio, médio alto e alto.

Os resultados revelam que a dimensão ambiental obteve na sua maior parte um resultado baixo, com muitos municípios abaixo da média. Os municípios em destaque são Armazém, Santa Rosa de Lima e São Ludgero demonstraram desempenho médio baixo. Com o estudo inferimos que a eficiência da preservação ambiental e a alocação de recursos públicos dos gestores municipais não apresenta relação com a gestão fiscal.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Gestão Pública; Eficiência; Indicadores.

Linha Temática: Contabilidade Socioambiental e Sustentabilidade.

































1 INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu nos estudos das Organizações das Nações Unidas (ONU), onde discutiam sobre o problema de poluição e desmatamento afetando o aquecimento global. O encontro da ONU em 1984 produziu o relatório Brundtland para diminuir a crise social e ambiental existente na humanidade (BARBOSA, 2008).

Conforme o relatório Brundtland as questões urbanas, descentralização de recursos financeiros e um maior cuidado do poder político em favorecer municípios em uma escala de necessidades, foi o ponto chave da relação às demandas urbanas. O meio ambiente está atraindo todos os efeitos causados pela atividade sem consciência do ser humano, e com isso busca-se a sustentabilidade (BARBOSA, 2008).

Para Buarque (1999) o desenvolvimento sustentável é um moderno padrão que busca uma alternativa para enfrentar os desafios econômicos, sociais e ambientais modernos. Tem incorporado nos municípios com todos os esforços para garantir uma melhor qualidade de vida e bem-estar, na organização econômica e no meio ambiente.

De acordo com Almeida (2009, p. 23):

Democracia e estabilidade política são essenciais para o desenvolvimento sustentável. Sem democracia, não há mercados abertos, nem auto-regulação. Sem estabilidade política, não há ambiente propício ao livre funcionamento do mercado. A estabilidade política pressupõe o respeito à lei e à propriedade e a busca permanente de equidade social, com a reversão do atual quadro de concentração de renda, tanto em nível local quanto global.

A boa política pública no desenvolvimento sustentável trará benefícios múltiplos em longo prazo para a sociedade. Os diversos atores sociais e os interesses da comunidade colocam-se como uns entraves em políticas públicas de qualidade para o desenvolvimento sustentável (BEZERRA e BURSZTYN, 2000).

Com isso, o desenvolvimento pode ser projetado de modo eficiente com técnicas que demonstrem aos agentes públicos e privados que as políticas públicas é um recurso que permite o desenvolvimento sustentável. Para isso, é necessário o uso de indicadores de desenvolvimento sustentáveis para a pesquisa (BERNARDY et al., 2016).

Os indicadores de sustentabilidade são peças fundamentais no auxílio de atividades diárias de empresários e gestores públicos, ajuda no comprometimento e na eficiência de ações para assegurar as gerações futuras nas áreas sociais, ambientais e econômicas (GALANTE et al., 2015).

De acordo com Milanez e Teixeira (2003), os indicadores de sustentabilidade são aplicados também como método de melhorar as informações sobre o meio ambiente, ajudar na elaboração de políticas públicas e assegurar a comparabilidade entre as diferentes regiões.

Os modelos de políticas públicas realizam-se por meio de recursos naturais no qual a sociedade se junta com os órgãos e suas políticas setoriais, planejam as decisões de forma sustentável englobando quatro itens importantes e básicos que são: atividades ecologicamente correta, economia viável, socialmente correto e culturalmente aceito (CORRÊA et al. 2010).

No intuito disso, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) criou os indicadores sustentáveis para auxiliar os gestores públicos e o público interessado, permitindo a comparação de quatro índices: sociocultural, econômico, ambiental e político-institucional. Para elaborar o desenvolvimento sustentável, elaborou-se o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS), onde é possível analisar, confrontar os dados e verificar os níveis de desempenho de cada município catarinense. A pesquisa delimita-se quanto ao































O Mundo Contábil em Evolução aspecto temporal nos anos de 2012, 2014 e 2016, uma vez que os dados se encontram disponíveis.

Dessa forma, o artigo tem um problema de pesquisa que o trabalho se propõe a investigar, como a adoção de práticas de gestão fiscal municipal pode melhorar a eficiência da alocação de recursos públicos para a sustentabilidade ambiental em cidades?

Nessa perspectiva, o objetivo do estudo é investigar a influência de práticas de gestão fiscal municipal na eficiência da alocação dos recursos públicos na sustentabilidade das cidades pertencentes à Amurel.

No sentido de esclarecer questões de gestão fiscal, o trabalho considera a sustentabilidade uma preocupação individual e busca procurar e atender o impacto da gestão em sua eficiência de aplicação de recursos públicos, com isso, a contabilidade pública pode auxiliar na efetivação dessas práticas e na tomada de decisão por parte dos gestores públicos (BERNARDY et al, 2016).

Com o objetivo de organizar o trabalho e assim ter um melhor entendimento do estudo, esta pesquisa será distribuída em quatro seções. Na primeira seção, uma breve introdução, com as questões que serão abordadas sobre o uso dos indicadores de sustentabilidade. Na segunda seção, a revisão de literatura, com os conceitos de gestão fiscal, relatório de gestão fiscal, desenvolvimento sustentável e indicadores de sustentabilidade, na terceira seção os procedimentos metodológicos. Na seção seguinte, a apresentação e discussão da análise dos dados, e por fim, a conclusão e as referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico do presente artigo serão abordadas bibliografias de diversos autores a respeito de gestão fiscal municipal, com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e o instrumento da LRF que criou o Relatório de Gestão Fiscal. Posteriormente, será citado o desenvolvimento sustentável, que com ele foi criado os indicadores de sustentabilidade, um importante meio de utilização de informações e serve de base para análise dos dados coletados.

2.1 GESTÃO FISCAL

Com o surgimento de duas políticas públicas e um Governo descentralizado, veio à necessidade de adequar e coordenar um mecanismo de implementação de reforço para promover a disciplina diante a dívida pública. A descentralização possibilitou, aos municípios uma maior parcela de recursos públicos, e com isso, a atribuição de recursos vem com aumento de exigências profissionais da gestão municipal para o controle da ação pública (CAIADO, 2003).

Em 04 de maio de 2000, entrou em vigor a Lei Complementar n. 101, mas conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi elaborada a partir de um conjunto de princípios e normas internacionais, onde limita as condições para os gastos públicos, nas três esferas de governo.

Para Sena e Rogers (2007) a esfera municipal é a que possui mais ligações com o cidadão, pois assume responsabilidades na organização do município e nos serviços públicos gerais. Os gestores públicos municipais possuem uma responsabilidade que vai muito além do equilíbrio das contas, mas também em desenvolver políticas públicas de qualidade que resulte em benefícios para a população.

































O Mundo Contábil em Evolução Os municípios de pequeno porte são os que mais sofrem com as consequências de uma gestão irresponsável e com os descumprimentos de metas planejadas, pois quanto menor for a cidade mais dependente ela é dos recursos públicos. Com isso, a LRF reforçou medidas e promoveu mudanças para o uso adequado do dinheiro público, para que o dinheiro seja utilizado no atendimento das necessidades da população (MIRANDA et al., 2017).

Segundo Figueiredo e Nóbrega (2001) a responsabilidade fiscal pode ser considerada como uma dedicação, zelo e cuidado na arrecadação das receitas e na realização das despesas públicas. Impondo que o gestor público haja com responsabilidade, transparência e de maneira planejada para que se alcance o equilíbrio das contas públicas.

De acordo com o MCASP (2004, p.23), a LRF foi um marco no avanço das finanças públicas. Com o intuito de propiciar o equilíbrio das finanças públicas e instituir instrumentos de transparência da gestão fiscal, nela foram estabelecidos, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, apresentação da consolidação nacional das contas públicas.

O Art. 48-A da LRF trata do detalhamento das informações referentes à receita e a despesa que os entes da Federação são obrigados a disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica:

Art. 48-A [...]

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Segundo Silva (2004), a LRF possui quatro pilares: planejamento governamental, transparência, controle do endividamento público e a responsabilização do equilíbrio fiscal, em conjunto são direcionados para a implantação do modelo de informações gerenciais. O planejamento e o controle são fundamentais para a geração de informações úteis para o auxílio na tomada de decisão e assim, melhorar os dois eixos: transparência e a responsabilização.

2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

O relatório de gestão fiscal é um dos instrumentos criados pela LRF, com o objetivo de controlar, monitorar, e divulgar o cumprimento dos demonstrativos fiscais pelos entes federativos.

No relatório devem constar os limites estabelecidos como: despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contratação de operações de crédito (NASCIMENTO, 2006).

O RGF é composto pelos seguintes quesitos no Art. 55:

- I comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes
- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 40;































II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

A LRF determina que o RGF deva ser publicado em até trinta dias após o encerramento do período, por meios eletrônicos para ser publicado e disponibilizado aopúblico. Todos os órgãos e poderes definidos pela LRF serão obrigados a emitir o seu próprio RGF, e compreende todas as consecuções das metas fiscais e dos limites fixados pela lei (RESENDE et al., 2014).

Os municípios que possuem população inferior a 50 mil habitantes estão autorizados, pela facultativa opção de publicar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A publicação do relatório do semestre obriga a ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre, o primeiro encerramento é trinta de julho, e após trinta de janeiro do ano subsequente (RESENDE et al., 2014).

O RGF deve seguir o modelo disponibilizado pela Secretaria Tesouro Nacional (STN), e do Ministério da Fazenda (MF), de forma padronizada. E caso ocorra a não publicação do relatório, é punida por multa de trinta por cento (30%) em cima dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo que o pagamento é de responsabilidade pessoal.

Com o uso da transparência na gestão pública é possível visualizar como os gestores utilizam os recursos públicos na sociedade. A transparência é dos princípios da governança pública, e se for possível utilizar na gestão pública é considerada uma boa prática de governança.

2.3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Constituição Federal de 1988 Brasil (1988) afirma que "todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", assegurando que o desenvolvimento é um dos seus valores supremos.

O termo desenvolvimento sustentável surgiu em 1980 em meio a "necessidade de se conciliar o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente" (SOARES et al., 2004). O conceito de desenvolvimento sustentável ficou conhecido pela Conferência Rio 92 após ser divulgado pelo evento (PEREIRA; CURI, 2012).

Embora tenha muitos conceitos distintos para o desenvolvimento sustentável o relatório de Brundtland, define como sendo "aquele que atende as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades" (COMISSÃO DE BRUNDTLAND, 1991, p. 47).

Os autores Lara e Oliveira (2016) defendem que nas últimas décadas, o desenvolvimento sustentável tornou-se um caminho inevitável rumo a uma sociedade ideal, à medida que a concepção disso não foi afastada da necessidade do crescimento econômico. Com o crescimento econômico obtêm-se vários benefícios, mas também danos no âmbito ambiental e no meio ambiente que há décadas geram discussões.

O desenvolvimento sustentável refere-se a uma forma proveitosa que a sociedade humana continue a promover benefícios, qualidade de vida, geração de riquezas, distribuição de renda e justiça social, sem prejudicar e comprometer os padrões ambientais que oferecem































O Mundo Contábil em Evolução uma qualidade de vida saudável para a sociedade, mas elaborando de forma que os recursos naturais não sejam deteriorados para as futuras gerações (COSTA et al., 2016).

Muitas dessas discussões têm sido centralizadas entre aqueles que defendem a preservação ambiental e outros que defendem sua utilização para o crescimento econômico como fim, de garantia para uma sociedade mais igualitária (MARCONATTO, 2013).

Com um desafio desses de promover a sustentabilidade, é necessário que o poder público, isto é, prefeituras, governos e Estados, gerem mudanças no comportamento das empresas e sociedade, criando regras para uma melhor postura em frente à sustentabilidade e meios de regulamentação sobre o impacto ambiental. O Estado pode criar sanções para quem prejudicar o meio ambiente, contra a poluição no ar, água, solo e dos recursos naturais (COSTA et al., 2016).

Os autores Aligleri, Aligreri e Kruglianskas (2009), Tilley e Young (2009) destacam que as empresas que prezam por princípios sustentáveis têm muito mais a ganhar do que as que não adotam, pois ampliam a capacidade de conduzir e repensar suas formas de gestão.

Com isso, pode impulsionar novos empreendimentos e oportunidades de negócios, destacam-se os empreendimentos social, ambiental e o sustentável. Os dois primeiros compreendem principalmente o desenvolvimento sustentável e podem ou não se relacionar a esse fato. O empreendimento sustentável engloba em conjunto: privilégios sociais, organizações economicamente viáveis e redução da degradação ambiental (Thompson et al., 2011).

O autor Elkington (1997) em um sentido mais vasto elaborou o conceito de Triple Bottom Line (TBL), ou tripé da sustentabilidade, onde a sustentabilidade tem três pilares: a econômica, a social e a ecológica. A sustentabilidade econômica é a gestão eficaz do capital público e privado; sustentabilidade social é a melhoria contínua da qualidade de vida da população; e a sustentabilidade ecológica manter os ecossistemas vivos, com diversidade de vida.

2.4 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Com o crescimento acelerado e desordenado das cidades, a falta de recursos, consumo exagerado e abundante, tem como consequência as diversas agressões ao meio ambiente. Com isso, precisa estabelecer limites de degradações e escassez de recursos para o ambiente. E os indicadores de sustentabilidade são uma ferramenta para auxiliar no atual desempenho e avaliação das cidades e empresas (CARVALHO, J. et al., 2011).

Para Bellen (2016) os indicadores de sustentabilidade têm como objetivo na agregação e qualificação das informações de forma que eles figuem mais evidentes. Assim, para o autor os indicadores são uma forma de simplificar informações, quando estas são complexas, e de melhorar a comunicação e gestão no processo.

Os indicadores "são componentes essenciais na avaliação global do progresso rumo ao desenvolvimento sustentável" (Gallopín, 1997, p. 1). "São componentes que fornecem informações indispensáveis para a compreensão do mundo, para tomada de decisões e para planificação de ações" (Meadows, 1998, p. 1).

Os autores Callado e Fensterseifer (2009) alegam que para analisar a sustentabilidade de uma sociedade, sendo ela um país, estado, município, complexa ou não, é fundamental produzir técnicas capazes de determinar ações e resultados constituindo-se indicadores de sustentabilidade. Os indicadores são capazes de identificar se uma organização está ficando distante nas dimensões ambientais, sociais e econômicas, ou seja, do propósito da sustentabilidade (BERNARDY et al., 2016).































O Mundo Contábil em Evolução Entre os indicadores de sustentabilidade está o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS), que é um dos recursos do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDMS), que tem como objetivo o acompanhamento e o controle do cumprimento das obrigações dos municípios, segundo seu nível de desenvolvimento sustentável.

O IDMS resulta na necessidade de estabelecer condições adequadas de sustentabilidade nos municípios. O SIDMS possuem quatro dimensões que são elas: sociocultural, econômica, ambiental e política, que são correspondentes a um maior nível de agregação, geradas pela aplicação do método de agregação aos indicadores das subdivisões (BERNARDY et al., 2016). O IDMS é a média aritmética das subdivisões de cada uma das quatro dimensões. Na Tabela 1 é calculado o IDMS.

Tabela 1 - Cálculo do IDMS

IDMS = (ID-SC + ID-MA + ID-SE + ID-PT) / 4

Onde:

IDMS = Índice de desenvolvimento municipal sustentável;

ID-SC = Índice de desenvolvimento municipal sustentável sociocultural;

ID-MA = Índice de desenvolvimento municipal sustentável meio ambiente;

ID-SE = Índice de desenvolvimento municipal sustentável econômico;

ID-PT = Índice de desenvolvimento municipal sustentável político institucional.

Fonte: FECAM (2018).

Com a utilização da Tabela 1 ele gera um valor que varia entre zero (0) e um (1), sendo que quanto mais perto de um (1) a sustentabilidade tende a ser maior, e quanto mais próximo de zero (0) ela tende ser menor, o grau de investimento em sustentabilidade nos municípios. A Tabela 2 mostra a classificação do IDMS.

Tabela 2 – Classificação do IDMS

VALOR DO IDMS	CLASSIFICAÇÃO	
Maior ou igual a 0,875	ALTO	
Maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875	MÉDIO ALTO	
Maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750	MÉDIO	
Maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625	MÉDIO BAIXO	
Menor do 0,500	BAIXO	

Fonte: FECAM (2018).

Para fins desde estudo, será utilizada a dimensão ambiental por estar alinhada com a subdimensão do meio ambiente e possuem os indicadores de saneamento básico, gestão ambiental e preservação ambiental.

2.5 ESTUDOS CORRELATOS

Para a produção teórica desse artigo, foram realizadas pesquisas de estudos anteriores que abordam conteúdos afins de sustentabilidade e que utilizem a homepage da FECAM. Os artigos abaixo foram apurados por meios de revistas e congressos nacionais.

Tabela 3 – Pesquisas similares































O Mundo Contábil em Evolução

Autor (ano)	Objetivo	Resultado	Instrumento de Pesquisa ou Observações
Abrucio, Filippim e Dieguez, (2013)	Analisar experiência inovadora de cooperação intermunicipal	Observou-se a atuação da Fecam como <i>advocacy</i> e como estrutura institucional profissionalizada que fomenta a cooperação entre municípios.	Site da FECAM
Bernardy et al. (2016)	Comparativo entre indicadores de desenvolvimento	Obteve-se uma melhora na média gera dos índices de todas as mesorregiões.	Site da FECAM e IDMS
Ferreira, Sehnem e Bernardy, (2015)	Analisar e identificar as similaridades e discrepâncias do desenvolvimento sustentável	Os indicadores podem contribuir para elevar os índices no âmbito sustentável.	Site FECAM e IDMS
Galante et al. (2015)	Analisar o índice de desenvolvimento sustentável	Aponta que dos vinte municípios avaliados, doze foram classificados com desempenho médio e oito como médio baixo.	Site da FECAM e IDMS

Fonte: elaborado pelos autores (2018).

As pesquisas acima mostram que o tema sustentabilidade vem sendo altamente pesquisado em Santa Catarina, e com isso, dois desses estudos são mais alinhados a pesquisa do presente artigo.

No trabalho de Bernardy et al. (2016) foi realizado um comparativo entre indicadores de desenvolvimento das seis mesorregiões catarinenses e entender a percepção da realidade sustentável. Resultou-se que a dimensão sociocultural obteve o melhor resultado na maior parte, enquanto que a dimensão ambiental obteve destaque no Norte e no Vale do Itajaí.

Ferreira, Sehnem e Bernardy, (2015) propuseram em identificar as similaridades e discrepâncias do desenvolvimento municipal sustentável dos municípios de Chapecó, Joaçaba, Porto União e Mafra. A pesquisa apontou que práticas sustentáveis vêm sendo realizadas em continua permanência.

3 METODOLOGIA

Nesta seção, serão pontuados os seguintes aspectos da pesquisa: a caracterização do estudo, a amostra definida, o período de análise e o modo de coleta e análise dos dados. Inicialmente, apresenta-se o enquadramento metodológico e, em seguida, os procedimentos metodológicos para coleta da análise dos dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

O estudo utilizou a pesquisa descritiva, o procedimento metodológico é o documental e de caráter quantitativa. A pesquisa descritiva segundo Gil (2010) é a utilização de procedimentos padronizados na coleta e análise dos dados coletados. O procedimento metodológico documental foi realizado na homepage do SIDMS onde os índices são gerados, e sua estrutura foi desenvolvida pela FECAM. A sua abordagem é quantitativa por utilizar métodos e técnicas estatísticas.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS































O Mundo Contábil em Evolução A população do estudo é composta por 18 municípios pertencentes à Amurel: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, mas a amostra final é composta por 17 municípios, pois o município de Pescaria Brava não forneceu os dados para a homepage do SIDMS.

A coleta de dados foi realizada nos anos de 2012, 2014 e 2016, uma vez que os dados se encontram disponíveis a cada dois anos. O instrumento de pesquisa foi o levantamento e análise dos dados utilizando a homepage do SIDMS comparando os municípios da amostra, visando garantir melhorias e sinalizando as falhas de seus índices e assim contribuir com uma melhor gestão fiscal municipal.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo será abordada a análise e a apuração dos resultados por meio dos dados coletados pelo SIDMS de Santa Catarina, analisando a própria dimensão e os indicadores que o compõem.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Desse modo, foi elaborada uma tabela com os anos definidos, a evolução de 2012 para 2016 e a sua classificação mediante a análise do índice, pois os índices sustentáveis devem assumir uma responsabilidade inegável no processo de perspectiva de futuro.

Tabela 4 — Dimensão Ambiental					
Municípios	2012	2014	2016	Evolução 12/16 (%)	Classificação
Armazém	0,503	0,503	0,503	0	Médio Baixo
Braço do Norte	0,707	0,791	0,707	0	Médio
Capivari de Baixo	0,500	0,500	0,333	-33,40	Baixo
Grão Pará	0,457	0,457	0,457	0	Baixo
Gravatal	0,491	0,408	0,491	0	Baixo
Imaruí	0,301	0,301	0,468	55,48	Baixo
Imbituba	0,634	0,467	0,634	0	Médio
Jaguaruna	0,233	0,233	0,400	71,67	Baixo
Laguna	0,507	0,424	0,424	-19,57	Baixo
Pedras Grandes	0,599	0,599	0,432	-27,88	Baixo
Pescaria Brava	*	*	*	*	*
Rio Fortuna	0,576	0,493	0,409	-40,83	Baixo
Sangão	0,217	0,134	0,301	72,09	Baixo
Santa Rosa de Lima	0,421	0,421	0,505	19,95	Médio Baixo
São Ludgero	0,581	0,581	0,581	0	Médio Baixo
São Martinho	0,466	0,466	0,466	0	Baixo
Treze de Maio	0,329	0,329	0,329	0	Baixo
Tubarão	0,485	0,401	0,651	74,50	Médio

Fonte: elaborado pelos autores com base no SIDMS (2018).

Na tabela 4, observa-se que praticamente a maioria dos municípios manteve estagnada ou seu índice obteve elevado patamar de crescimento, mas ainda continuam abaixo do desejável. O município de Tubarão obteve um elevado crescimento de 74,50% no índice, entretanto manteve-se no nível médio de classificação. Dos 17 municípios da amostra, três































O Mundo Contábil em Evolução

apresentaram desempenho médio são: Braço do Norte, Imbituba e Tubarão. Os municípios de Armazém, Santa Rosa de Lima e São Ludgero demonstraram desempenho médio baixo. Os demais onze municípios apresentaram IDMS abaixo da média, pela ordem decrescente: Gravatal, Imaruí, São Martinho, Grão Pará, Pedras Grandes, Laguna, Rio Fortuna, Jaguaruna, Capivari de Baixo, Treze de Maio e Sanguão.

Acredita-se que pesquisar cada indicador que compõe o índice, permitirá avançar nas questões que os municípios têm que enfrentar, pois demonstrará seus padrões, potencialidades, limites e os estilos que eles possuem. Com a atualização do censo demográfico a cada dez anos os indicadores não apresentam um comportamento evolutivo, como resultado, os três anos da amostra possuem os mesmos dados.

O indicador de cobertura de saneamento básico está ligado com as relações de coleta de lixo, rede de esgoto ou fossa séptica, rede pública de água, com o objetivo de promover uma elevada qualidade de vida. A gestão ambiental como indicador é atrelada a Agenda 21, o qual lista os objetivos a serem atingidos com o esforço de planejar o futuro visando atingir a sustentabilidade, e o licenciamento de impacto local também compõe o indicador, pois está atrelado ao desenvolvimento econômico municipal dentro da gestão pública. A análise do indicador de preservação ambiental está de fato vinculada à preservação do ecossistema, menor destruição ecológica, manutenção da flora e fauna, propriedades agropecuárias e conservação dos recursos naturais.

Tahela	5	Indicad	large /	\ mhian	taic
Laneia	<u> </u>	inaicaa	iores A	x mnien	пяпѕ

Tabela 5 – Indicadores Ambientais					
Municípios	Saneamento Básico	Gestão Ambiental	Preservação Ambiental		
Armazém	0,508	*	1,000		
Braço do Norte	0,622	0,500	1,000		
Capivari de Baixo	0,927	*	0,072		
Grão Pará	0,371	*	1,000		
Gravatal	0,511	0,500	0,462		
Imaruí	0,360	0,500	0,543		
Imbituba	0,699	0,500	0,702		
Jaguaruna	0,585	0,500	0,114		
Laguna	0,665	0,500	0,106		
Pedras Grandes	0,296	*	1,000		
Pescaria Brava	*	*	*		
Rio Fortuna	0,228	*	1,000		
Sangão	0,270	0,500	0,132		
Santa Rosa de Lima	0,264	0,250	1,000		
São Ludgero	0,742	*	1,000		
São Martinho	0,399	*	1,000		
Treze de Maio	0,313	*	0,673		
Tubarão	0,880	0,750	0,324		

Fonte: elaborado pelos autores com base no SIDMS (2018).

Na tabela 5 o indicador de saneamento básico foi baixo em oito municípios, destaca-se que Capivari de Baixo e Tubarão portaram uma classificação alta. O saneamento básico é um































o Mundo Contábil em Evolução importante indicativo de salubridade, para que seja realizada uma coleta de lixo regular com os rejeitos colocados em locais adequados, sem a contaminação do solo ou do meio ambiente. O saneamento resulta em melhorias na limpeza pública e cuidados sanitários, e assim

prevenindo doenças e gerando hábitos saudáveis de higiene. Com a coleta dos dados é possível observar que os municípios em sua grande maioria, possuem uma discrepância em

políticas e programas governamentais eficientes entre os municípios da amostra.

O indicador de gestão ambiental possui desigualdade em 52,94% dos municípios, a efetividade de políticas e existência de técnicas municipais efetivas, possa oferecer alternativas de proteção ao meio ambiente e cultura de atenção ao mesmo. A Agenda 21 está em elaboração em somente dois municípios Santa Rosa de Lima e Tubarão no ano de 2016, o restante não possui. A Agenda 21 é um importante instrumento de elaboração de métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. O licenciamento de impacto local é efetuado por oito municípios, sendo: Braço do Norte, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Sangão e Tubarão, com isso esses municípios apresentam um desenvolvimento econômico elevado com uma ótima preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. As cidades que não possuem o licenciamento ambiental são potencialmente causadoras de degradação ambiental e poluidora de seus municípios.

A preservação ambiental em oito municípios, sendo: Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho verificou-se índice máximo com 100% das áreas de matas e florestas naturais preservadas, com uma ótima política de ações municipais. Os municípios com os menores níveis de preservação são: Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Laguna, Sangão e Tubarão, todos no nível baixo de classificação. De acordo com a Fecam (2017), a cobertura florestal avalia a capacidade de sustentabilidade ecológica e a degradação ambiental, as matas e florestas destinadas à reserva legal ou preservação ambiental são utilizadas para proteção ambiental ou para fins científicos e biológicos. A preservação é um dos pilares do desenvolvimento sustentável, pois sua importância obtém da gestão municipal e das diversas políticas públicas a proteção e conservação dos recursos naturais para as futuras gerações. O índice da Amurel foi de 0,655 na dimensão ambiental, ou seja, ela está no estágio de desenvolvimento médio.

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Observou-se que a dimensão ambiental obteve em sua forma geral um resultado baixo, com muitos municípios abaixo da média. Os municípios em destaque são Armazém, Santa Rosa de Lima e São Ludgero demonstraram desempenho médio baixo. Em síntese, os indicadores ambientais apresentaram alguns municípios com elevados índices, e investimentos em políticas públicas, os municípios que se destacaram foram: Capivari de Baixo e Tubarão em saneamento básico, somente Tubarão em gestão ambiental e Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho com índice extremo em preservação ambiental.

A pesquisa analisou que os municípios de Grão Pará, Imaruí, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Martinho e Treze de Maio tem uma diferença em políticas e programas municipais eficazes de saneamento básico e coleta adequada de lixo. Armazém, Capivari de Baixo, Grão Pará, Pedras Grandes, Rio Fortuna, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio não dispõe de Agenda 21 e licenciamento de impacto local, sem um adequado instrumento de proteção ambiental são potencialmente causadores de degradação ambiental e poluidora de suas cidades. Os municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Laguna, Sangão e Tubarão obtêm os menores índices de preservação































o Mundo Contábil em Evolução ambiental, pois sem uma preservação de matas e florestas o meio ambiente sobre com erosões e assoreamento, o que faz com que diminua a qualidade das águas.

Observa-se que alguns municípios, sendo: Armazém, Grão Pará, Pedras Grandes Rio Fortuna, São Ludgero e São Martinho mesmo essas prefeituras não apresentando a Agenda 21 e licenciamento de impacto local, possuem 100% das áreas de matas e florestas naturais preservadas. Com isso, podemos inferir que mesmo não apresentando um elevado desempenho dos gestores municipais, a preservação ambiental dos municípios acima não tem relação com gestão fiscal municipal.

Os resultados dos artigos similares se associam principalmente as análises dos indicadores de desenvolvimento sustentável, a pesquisa de Bernardy et al. (2016) foi realizada nas quatros dimensões: Sociocultural, Econômica, Ambiental e Político Institucional por meio do IDMS, e analisou as seis mesorregiões do estado catarinense são elas: Grande Florianópolis, Norte, Oeste, Serrana, Sul e Vale do Itajaí. A dimensão sociocultural apresentou de forma geral o melhor resultado, já a econômica o índice foi melhor nas regiões Sul e Vale do Itajaí e Grande Florianópolis, a dimensão ambiental obteve destaque na região Norte e o Vale do Itajaí. Observou-se que os melhores índices foram na Grande Florianópolis, Norte Catarinense e Vale do Itajaí, pois são as mesorregiões mais estruturadas em desenvolvimento e qualidade de vida.

Assim como no estudo de Ferreira, Sehnem e Bernardy, (2015), a pesquisa também utilizou as quatro dimensões e aplicou na Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina. Os resultados foram preocupantes, pois nenhum município apresentou desempenho considerado alto nas quatro dimensões no IDMS, alertando os gestores municipais para uma maior dedicação, planejamento e desempenho aos indicadores. O presente trabalho também obteve em sua análise uma apreensão, pois os municípios analisados não obtiveram um desempenho considerado alto na dimensão ambiental.

Em 2016 ocorreu o 2º Prêmio Município Sustentável com a organização da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, com o objetivo de valorizar os municípios, orientar em políticas públicas para desenvolver a sustentabilidade e elevar o nível dos seus indicadores e assim avançar no desenvolvimento sustentável dos municípios (FECAM, 2017). Com isso, uma maior eficiência dos gestores municipais no desenvolvimento sustentável, com um índice elevado, o município tem um retorno maior de apoio ao planejamento eficiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo é investigar a relação da gestão fiscal com a sustentabilidade nos 17 municípios pertencentes à Amurel. No estudo foi utilizado a *homepage* do SIDMS nos anos de 2012, 2014 e 2016, para comparar os índices de sustentabilidade na dimensão ambiental. Pesquisou-se com o breve estudo em comparar os municípios, visando em obter uma melhor ciência e entendimento, para oportunidades em melhorias, contribuir em gestões públicas municipais e por fim melhorar a sustentabilidade desses municípios.

O trabalho conseguiu responder parcialmente a pergunta, visto que os gestores encontraram em lei um ponto legal em obedecer somente o que é exigido. Sendo que nem sempre as práticas de sustentabilidade têm a necessidade de obter grandes investimentos públicos ou privados, e sim de ações conjuntas, como mudança nos hábitos da sociedade e experiências práticas facilitando em dispor de uma cidade sustentável.

Nesse sentido, a presente pesquisa analisou os indicadores de sustentabilidade no intuito de verificar como a adoção de práticas de gestão fiscal municipal pode melhorar a





























O Mundo Contábil em Evolução alocação de recursos para a sustentabilidade. E foi verificado que não é possível medir a eficiência, pois o resultado da pesquisa foi parcialmente respondido.

Houve dificuldade na análise dos indicadores, pois com a realização do censo demográfico a cada dez anos os indicadores não fornecem dados reais para a análise de dois em dois anos dos índices, impossibilitando a abordagem evolutiva.

Para futuras pesquisas recomenda-se ampliar as dimensões para sociocultural, econômica e político institucional, e observar como cada município reage a essas dimensões. Analisar as quatro dimensões em conjunto mostrará como os gestores públicos atuam na eficiência de seus municípios, pois são eles os tomadores de decisões e possibilita medir os processos e seus resultados, com a sinalização de falhas e má eficiência da gestão fiscal.

Vale ressaltar que com o atual estudo os resultados foram limitados, quanto ao período verificado e a metodologia aplicada, com isso pode variar os resultados desta, quanto à análise de outro período ou metodologia diferente.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; FILIPPIM, Eliane Salete; DIEGUEZ, Rodrigo Chaloub. Inovação na cooperação intermunicipal no Brasil: a experiência da Federação Catarinense de Municípios (Fecam) na construção de consórcios públicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p.1-26, dez. 2013.

ALIGLERI, L., Aligleri, L. A., & Kruglianskas, I. (2009). Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio. São Paulo: Atlas.

ALMEIDA, F. O Bom Negócio da Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

AMUREL. Associação de Municípios da Região de Laguna. Municípios. Disponível em: https://www.amurel.org.br. Acesso em: 24 jul. 2018.

BARBOSA, Gisele Silva. O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Revista Visões**, Rio de Janeiro, p.1-11, jun. 2008.

BELLEN, Hans Michael Van. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 256p.

BERNARDY, Rógis Juarez et al. APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS MESORREGIÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINABRASIL. **Revista IBRACON de Estruturas e Materiais**, Joaçaba, p.1-32, mar. 2016.

BEZERRA, M. C. L.; BURSZTYN, M. (cood.). Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: Consórcio CDS/ UNB/ Abipti, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

<u>Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000</u>. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acessado em: junho, 2018.

BUARQUE, S. C. (1999). Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local e Municipal Sustentável: material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. INCRA/IICA, Brasília.



























CAIADO, A. S. Costa. PESQUISA MUNICIPAL UNIFICADA instrumento para o estudo da gestão municipal. **Revista: SÃo Paulo em Perspectiva,**, São Paulo, p.1-11, abr. 2003.

CALLADO, A. L. C. Fensterseifer, J. E. (2009). Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. Atlas, São Paulo.

CARVALHO, J. R. M. de; CURI, W. W. F; CARVALHO, E. K. M. de A, CURI, R. C. Proposta e validação de indicadores hidroambientais para bacias hidrográficas: estudo de caso na sub-bacia do alto curso do Rio Paraíba, PB. Revista Sociedade e Natureza, Uberlândia, v. 23, n. 2, agosto 2011.

COMISSÃO DE BRUNDTLAND. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: o nosso futuro comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991.

CORRÊA, Cyntia Cândida; LISTON, Rose Franco; BARBOS, Agoncílio Correia; SILVA, Cleiuda Paes; BARCZSZ, Silvo Silvestre, Gestão pública e desenvolvimento sustentável: a importância da implantação de plano diretor no ato de criação de um município. In: 48º Congresso SOBER, Campo Grande, 2010.

COSTA, Cristiano Ferreira et al. O FATOR SUSTENTABILIDADE NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Revista Reuna, Belo Horizonte, p.1-20, dez. 2016.

ELKINGTON, John. Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business. Capstone, Oxford, 1997.

FECAM. Federação Catarinense de Municípios. **Indicadores** 2017. Disponível em: <www.indicadores.fecam.org.br>. Acesso em: 18 jul. 2018.

FECAM. Federação Catarinense de Municípios. Metodologia das variáveis do IDMS 2014. Disponível em: <www.fecam.org.br>. Acesso em: 17 jul. 2018.

. Sistema de indicadores de desenvolvimento municipal sustentável - SIDMS. Florianópolis. Disponível em: http://indicadores.fecam.org.br. Acesso em: 17 jul. 2018.

FERREIRA, Anderson Saccol; SEHNEM, Simone; BERNARDY, Rógis Juarez. SISTEMA DE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL: COMPARATIVA. Estudos do Cepe, Santa Cruz do Sul, n. 42, p.204-218, 2 dez. 2015. APESC - Associação Pro-Ensino em Santa Cruz do Sul.

FIGUEIRÊDO, C. M. NÓBREGA, M. R. Gestão Fiscal Responsável: os municípios Lei de Responsabilidade Fiscal: perguntas respostas. Porta Alegre: CRCRS, 2001.

GALANTE, Celso et al. ANÁLISE DOS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE NOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA. Congresso de Contabilidade. Florianópolis, p. 1-14. ago. 2015.

GALLOPÍN, G.C. Indicators and their use: information for decision making. In: MOLDAN, B.; BILHARZ, S.; MATRAVERS, R. Sustainability indicators: a report on the project on indicators of sustainable development. Chichester, GB: Wiley and sons, 1997. 415p. Cap. 1, p. 13-27.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

LARA, Luiz Gustavo Alves de; OLIVEIRA, Samir Adamoglu de. A ideologia do crescimento econômico e o discurso empresarial do desenvolvimento sustentável. Cadernos Ebape.br, Rio de Janeiro, p.1-23, dez. 2016.

MARCONATTO, D. A. B. et al. Saindo da trincheira do desenvolvimento sustentável: uma nova perspectiva para a análise e a decisão em sustentabilidade. Revista de Administração Mackenzie, v. 14, n. 1, p. 15-43, 2013.

































MEADOWS, D. Indicators and information systems for sustainable development:a report to the Balaton Group. The sustainability Institute, 1998.

MILANEZ, B.; TEIXEIRA, B.A.N. Proposta de método de avaliação de indicadores de sustentabilidade para gestão de resíduos sólidos urbanos. In: FRANKENBERG, C.L.C. RAYA-RODRIGUEZ, M.T.; CANTELLI, M. (Coord.). Gestão ambiental urbana e industrial. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. p. 272-283.

MIRANDA, Walter Luiz Leite Carvalho de et al. AVALIAÇÃO DA GESTÃO FISCAL NOS ESTADOS BRASILEIROS: ANÁLISE NO QUINQUÊNIO 2011 A 2015. Revista Mineira de Contabilidade, Belo Horizonte, p.1-13, jun. 2017.

NASCIMENTO. Edson Ronaldo. Gestão Pública. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

PEREIRA, S. S.; CURI, R. C. Meio ambiente, impacto ambiental e desenvolvimento sustentável: conceituações teóricas sobre o despertar da consciência ambiental. Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, v. 2, n. 4, p. 35-57, Campina Grande, 2012.

RESENDE, Leandro Silva et al. Transparência na Gestão Pública: um Estudo sobre a Publicação do Rreo e Rgf dos Municípios da Microrregião São João Del Rei à Luz da Lrf. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Rio de Janeiro, p.1-12, out. 2014.

SENA, L. B., & Rogers, P. (2007, dezembro). Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto a adequação à lei de responsabilidade fiscal (LRF). Anais do Congresso Brasileiro de Custos, João Pessoa, PB, Brasil, 14.

SILVA, L. M. (2004). Contabilidade governamental: um enfoque administrativo (7a ed.). São Paulo: Atlas.

SOARES, B. E. C. et al. Desenvolvimento sustentado e consciência ambiental: natureza, sociedade e racionalidade. Ciências & Cognição, v. 2, p. 42-49, Rio de Janeiro, 2004.

STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Aprovado pela portaria STN nº 700/2014 e pela portaria STN/SOF nº1/2014. 6 ed. Brasília, DF, 2014, 356 p.

TILLEY, F., & Young, W. (2009). Sustainability entrepreneurs-could they be the true wealth generators of the future? Greener Management International, (55), 79-92.

THOMPON, N., Kiefer, K., & York, J. G. (2011). Distinctions not dichotomies: exploring social, sustainable, and environmental entrepreneurship. In G. T. Lumpkin & J. A. Katz (Eds.), Social and sustainable entrepreneurship - advances in entrepreneurship, firm emergence and growth (Vol. 13, pp. 201-229). Bingley, UK: Emerald Group Publishing.

























